



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>INTERESSADO:</b> Antonio José de Oliveira Marinho		
<b>EMENTA:</b> Reconhece como equivalentes aos estudos brasileiros os feitos por Rafael Mello Falcão Marinho na escola americana.		
<b>RELATOR:</b> Jorgelito Cals de Oliveira		
<b>SPU Nº 02087715-3</b>	<b>PARECER Nº 0397/2002</b>	<b>APROVADO EM: 13.07.2002</b>

### **I - RELATÓRIO**

Antonio José de Oliveira Marinho, responsável por Rafael Mello Falcão Marinho, mediante processo Nº 02087715-3, solicita o reconhecimento da equivalência aos estudos do Sistema Brasileiro os feitos pelo aluno Rafael Mello Falcão Marinho, na escola Mar Vista High School da cidade Imperial Beach do estado da Califórnia nos Estados Unidos da América do Norte, no período de setembro de 2001 a junho de 2002.

### **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Rafael Mello Falcão Marinho cursou a 1ª série e o 1º semestre da 2ª no Colégio Christus desta Capital quando se transferiu para a escola americana frequentando ali a 12ª série correspondente no Sistema de Ensino Brasileiro a 3ª do Sistema de Ensino Brasileiro.

Apresenta o histórico escolar e o Diploma de conclusão do curso.

### **III – VOTO DO RELATOR**

À vista do exposto somos porque o Conselho de Educação possa declarar como concluído o ensino médio cumprido por Rafael Mello Falcão Marinho.



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. Parecer Nº 0397/2002

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado “ad referendum” do Plenário, nos termos da Resolução Nº 350/95, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 12 de julho de 2002.

**JORGELITO CALS DE OLIVEIRA**

Relator e Presidente da Câmara

PARECER	Nº	0397/2002
SPU	Nº	02087715-3
APROVADO EM:		12.07.2002

**MARCONDES ROSA DE SOUSA**  
Presidente do CEC